RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 556 - de 16 de novembro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder **Readaptação Provisória,** aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o art. 76, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional.

Campo Grande, 16 de novembro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 556 - de 16 de novembro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo	BIM no
113383022	ADRIANA GAZOLI RESENDE	PERITO OFICIAL FORENSE	21/10/19 A 17/04/20	31/401359/19	119850
82745026	ALEXSANDRO PROCOPIO DA SILVA	PERITO OFICIAL FORENSE	31/08/21 A 26/02/22	31/048729/22	167843
96872023	GEORGES LEMOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10/01/22 A 08/07/22	31/048739/22	176064
110147023	GLAYSON BEM HUOR DE PAIVA ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	19/02/20 A 16/08/20	31/200438/20	128478
76138022	JUCELINO JOSE DE SOUZA FILHO	PERITO OFICIAL FORENSE	09/10/19 A 05/04/20	31/401358/19	118366
122607024	JULIANA MENDONÇA DA CRUZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	13/09/21 A 11/03/22	31/084064/21	168837
130451022	MARIANNA VICENTE DE MELO ISLER	PERITO OFICIAL FORENSE	06/02/21 A 06/05/21	31/066067/21	150462
130451022	MARIANNA VICENTE DE MELO ISLER	PERITO OFICIAL FORENSE	07/05/21 A 04/08/21	31/066067/21	158734
89570022	MARLENE DE OLIVEIRA SOARES	PERITO OFICIAL FORENSE	11/11/20 A 09/05/21	31/066070/21	144769

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 552 de 16 de novembro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Designar **TALLITA COSTA BENATTI**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 103970022, para desempenhar a função de **Inspetor de Disciplina** da UNEI Esperança – Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **ADILSON FELÍCIO DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 79600022, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 700/2021)**.

Campo Grande, 16 de novembro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 551 de 16 de novembro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Designar **JACQUELINE MARCONDES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 98948022, para desempenhar a função de **Diretora** da UNEI Esperança – Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e



